Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30229
Data: 20/10/2010 Hora: 8:48
Ofício: _____
Aprovado na 31 SO, realizada em 19/10/10 5/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 648 / 10

Assunto: Nivelamento e Cascalhamento da rua 23, no bairro Jd. Rio da Praia.

Ref: GV_CFB_IND 0099/10

Bertioga, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para viabilizar o **Nivelamento e Cascalhamento da rua 23, no bairro Jd. Rio da Praia.**

É notório que Bertioga tem um grande problema em manter as ruas de terra em perfeito estado de conservação, e que as constantes chuvas e o transito continuo deixam as ruas quase intransitáveis. Porém, com o esforço e a boa vontade do Poder Executivo dá para amenizar o problema que prejudica tanta gente.

Em atenção aos moradores da rua 23, do bairro Jd. Rio da Praia, que enviaram reivindicação ao gabinete deste vereador informando que há muito tempo não é realizado o serviço de nivelamento ou cascalhamento na localidade, e que o estado de conservação está péssimo deixando a rua em situações quase intransitáveis, é que este vereador indica ao Chefe do Executivo que, juntamente aos órgãos competentes, viabilize a realização dos serviços de nivelamento e cascalhamento na localidade supracitada.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renato Faustino de Oliveira
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Alemão
Alfonso Dayweland
Vereador